



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 16.142

Processo : 480022006-00
Origem : Câmara Municipal de Monte Alegre
Assunto : Prestação de Contas de 2006
Responsável : **Anselmo Raimundo Corrêa Picanço**
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Monte Alegre. Exercício de 2006. Aprovar. Expedir Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 173 a 175, que passam a integrar esta decisão, aprovar as contas da Câmara Municipal Monte Alegre, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. **Anselmo Raimundo Corrêa Picanço**, devendo ser expedido em favor do citado Ordenador de Despesas o competente Alvará de Quitação, no valor de **R\$ 1.190.889,21 (hum milhão, cento e noventa mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos)**.



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
ACÓRDÃO Nº 16.142

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 25 de setembro de 2007.

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

Conselheiro Alcides Alcantara
Relator

Presentes: Conselheiros Rosa Hage, José Carlos Araújo, Daniel Lavareda, Auditores Convocados José Alexandre da Cunha Pessoa, Sérgio Dantas e a Procuradora Mara Lúcia Barbalho da Cruz

AL